



DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
NÚCLEO DE SUPORTE AO CADASTRO PECUÁRIO
CIRCULAR NSCP N º 03/2021
DATA - 19/02/2021

PARA: Gerentes Territoriais

ASSUNTO: Programação de Diárias

Prezados,

A geolocalização de propriedades e atualização cadastral está implícita em todas as atividades da Defesa Sanitária Animal.

Vigilância Ativa e Passiva, Vacinações Assistidas, Fiscalização de Inadimplentes, entre outras, são ações que automaticamente contemplam a geolocalização de propriedades e atualização de cadastros, seja do produtor, propriedade e/ou da exploração pecuária. Até mesmo no atendimento dos escritórios, seja para recebimento da declaração de vacinação ou emissão da GTA, a geolocalização e atualização cadastral poderão acontecer.

Isso posto, orientamos as Gerências a:

- **Não** escreverem na programação de diárias o termo Geolocalização, nem Recadastramento, quando a ação principal e o roteiro seja definido para Vigilância Ativa, Atendimento a Notificações, Vacinação Assistida, Fiscalizada ou Oficial, Fiscalização de Inadimplentes, entre outras ações;
- A geolocalização e atualização cadastral está subentendida como parte dessas atividades. **Ela pode e deve ser realizada, devendo ser sinalizada inclusive nos formulários utilizados** (Termo de Vigilância, Form-In, Form-Vim, outros), **lançada no sistema e sinalizada na Síntese Mensal** da Defesa Sanitária Animal;
- No relatório da ação e na comprovação da diária o servidor responsável irá relatar que além da ação principal executada, foram também geolocalizadas "x" propriedades. Exemplo: *"Durante o período foram fiscalizados 13 produtores inadimplentes, e também geolocalizadas 7 propriedades"*.

A Geolocalização e/ou o Recadastramento de propriedades deve ser posto na Solicitação de Diárias quando:

- Corresponder à ação principal a ser executada. Isto é, quando o roteiro ou a seleção das propriedades a serem visitadas forem definidos com objetivo de geolocalizar propriedades e/ou atualizar seus cadastros;
- Nesses casos não há a necessidade de especificar outras ações na Solicitação de Diárias. Se durante o trabalho de geolocalização foi realizada a fiscalização de um ou mais inadimplentes, vistoria de animais, entrevista em rádio, ou outra atividade, estas deverão constar no relatório da ação para comprovação da diária e na síntese mensal da Defesa



Sanitária Animal, mas não necessitam constar na solicitação de diárias, pois foram consequência da presença da ADAB no município com objetivo de realizar outra ação;

- As Programação de Diárias com objetivo de geolocalizar e/ou recadastrar propriedades deverá ser encaminhada para o e-mail: cadastro.pecuario@adab.ba.gov.br
- As programações para geolocalização de propriedades, deverão observar os municípios definidos para cada fase da força tarefa de geolocalização.

Atenciosamente,

Antonio Lemos Maia Neto

Médico Veterinário, MSc., Fiscal Estadual Agropecuário
Responsável Técnico Núcleo de Suporte ao Cadastro Pecuário
Diretoria de Defesa Sanitária Animal - DDSA